

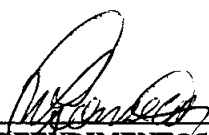
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

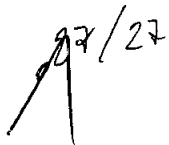









OBJETO – O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução do piso e construção das bancadas da Feira Livre do Município de Buerarema, pelas condições estabelecidas neste instrumento, na Proposta Comercial Final da Contratada, no Edital do TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que são partes desta avença independente de transcrição, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada a Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, CNPJ nº 17.419.135/0001-99, por intermédio do seu representante legal, Sr.º Wellington Andrade Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, portador do RG nº 0973835460 SSP/BA, inscrito no CPF nº 837.131.315-20, registrado no CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160, para representar-nos, no ato de abertura dos Envelopes "01" - Habilitação e "02" - Proposta de Preços, ref. ao Processo Licitatório em epígrafe, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste credenciamento, bem como, estando investido de poderes para Impetrar e desistir de eventuais recursos.

Salinas da Margarida - Ba, 12 de março de 2021.



W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administrador
RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20



W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA.
Avenida dos Viveiros, nº 750 – Centro – Salinas da Margarida/BA – CEP: 44450-000
Telefone: (75) 98823-9227 – e-mail: waf.engenheiro@gmail.com
CNPJ: 17.419.135/0001-99



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.212.584/0001-64
Razão Social: DAMACENO SERVICOS CONSTRUTIVOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BERILO GUIMARAES, 118 - MANGABINHA - Itabuna / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/01/2021 12:26

1 de 1



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0026995-6

Data Inscrição: 25/09/2019

Data Renovação: 28/09/2020

Vencimento : 23/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 23.212.584/0001-64
Razão Social: DAMASCENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI
Nome Fantasia: G D ENGENHARIA E PROJETOS
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: RUA BERILO GUIMARÃES, 118 MANGABINHA
Município: Itabuna
Estado: BA CEP: 45.600-565

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
GLEIDSON SILVA DAMASCENO	019.305.725-57	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	23.212.584/0001-64			
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	11/04/2019 (3ª ALT)			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	4263/2019	31/01/2021		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	07/01/2021	X	
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20210214867	14/03/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	2198483	07/02/2021		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2020123003515216677449	28/01/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	18498279/2020	31/01/2021		
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	70254/2020	31/03/2021		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/05/2021	
CONCORDATA E FALENCIA	004623477	07/01/2021	X

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.26 MANUTENCAO DE INSTALACOES ELETRICAS E ELETRONICAS	04.51 MANUTENCAO DE INSTALACOES HIDROSANITARIAS
06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES
07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES	07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS
08.39 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE SINALIZACAO	08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO
08.52 INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS	08.53 INSTALACOES PREDIAIS TELEFONICAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2019	Receita Operacional Líquida:	1.297.314,82
Receita Operacional Bruta:	1.403.938,77	Patrimônio Líquido:	909.712,92
Capital Social:	400.000,00	Índice de Endividamento:	0,07
Índice de Liquidez Corrente:	18,79	Solvência Geral:	14,05
Índice de Liquidez Geral:	13,87		

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 21/01/2021 às 11:09



Estado da Bahia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

W

4

OUTORGANTE: DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.212.584/0001-64, com sede à RUA BERILO GUIMARÃES, 118 MANGABINHA, ITABUNA, BA, 45600565 neste ato representada por seu representante legal o Sr. GLEIDSON SILVA DAMASCENO, inscrito no RG nº. 08195368-22 e no CPF sob o nº : 019.305.725-57.

OUTORGADO: BARBARA FERNANDA SOUSA ANDARDE, brasileira, maior, solteira, administradora, portador do Registro de Identidade nº 07.061.201-32, expedido pela SSP/BA devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 915.177.295-72, residente à Rua Eugênio Brandão, n.º 53, Bairro Santo Antônio, Itabuna-Ba, CEP. 45.602-445.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, a quem confere amplos poderes para praticar todos os atos necessários, relativos a qualquer **Processo Licitatório**, nas esferas **federais, estaduais e municipais**, nas modalidades de **Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública**, em especial para *realizar visitas técnicas, apresentar documentos e proposta de preços, assinar declarações e proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*, a que tudo será dado como bom, justo, certo, firme e valioso.

Itabuna-Ba., 1º de Março de 2021

1º TABELEIÃO

DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI
GLEIDSON SILVA DAMASCENO
RG nº. 08195368-22 e CPF nº : 019.305.725-57.

Rua Berilo Guimarães nº 118 Mangabinha Cep 45600-565 Itabuna-

TABELIONATO ALICE LIMA - 1º OFÍCIO DE NOTAS
ALICE MARIA SILVA DA SILVA - Tabela de Preços - Ofício de Notas - 1148
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Recobrado por SEMELHANÇA 0001 Emitido por GLEIDSON SILVA
DAMASCENO (173068)
Emitido R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,78 Total: R\$5,40
Em testemunho () de
Cristina Pessoa de Silva - Escrivã
Itabuna - Bahia 05/03/2021
Selo(S): 2429 AB 478641-1-1-1
Cartório
www.tpb.jus.br/autenticidade

Cartório Azevedo Bastos
Escrivã Mariana

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CN S: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "tabelionato de Notas". Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/03/2021 18:13:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 158610503215873483291-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

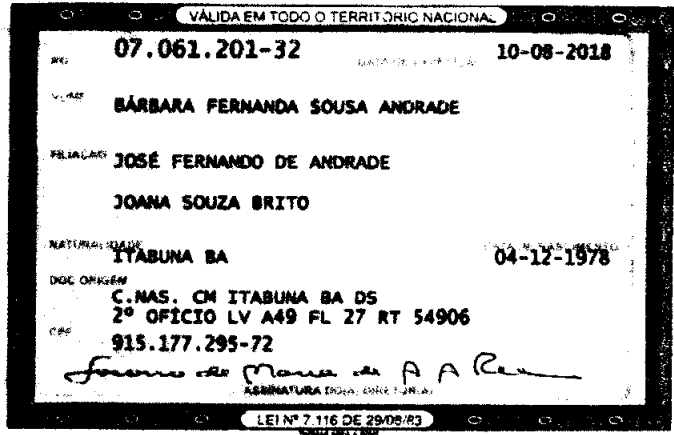
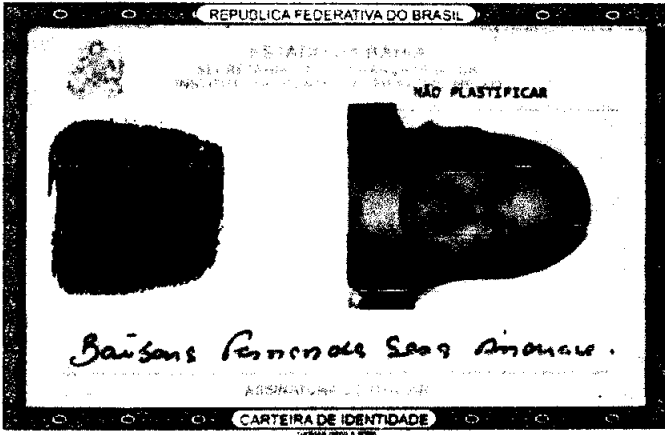
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c4f0d04e6f8ddb4444ac6e69a0583daf05ab5db6af026e9fcb594bade8b6bd3d704071ee4c0cecfb96ba72254d0cde9c9621326ed9355530395015643f8af5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials: J, Y, MZ, S. P. Sousa, J, X, 1, 4, 5, 6]



Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158810503218891838593>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158810503218891838593-1
Data: 05/03/2021 17:50:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF02580-7054;



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Procymento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



W A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/03/2021 18:14:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

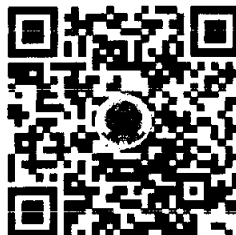
¹Código de Autenticação Digital: 158610503216891838593-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c4f0d04e6f8dbd444ac6e69a0583d3de3f38897faf55b0fb89bd614408b1c26c0b46ee30d60e28b01c68b32c52d9a9c9621326ed9355530395015643f8af5



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature on the bottom left.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten initials 'xy' at the bottom right.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 017.711.925 00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 574986030, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA ALAMEDA DO IMPERADOR, 05 B, TERREO, JARDIM CASTELO, SAO PAULO, SP, CEP 04.476-555, BRASIL.

GLEIDSON SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 019.305.725-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0819536822, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MANGUEIRA, 27, TERREO, MANGABINHA, ITABUNA, BA, CEP 45.600-515, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA e nome fantasia CONSTRUFORTE PROJETOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA MANGUEIRA, 27, TERREO, MANGABINHA, ITABUNA, BA, CEP 45.600-515.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

Req: 81500000536877 DBE:
BA1702329700001930572557

Página 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158810503211176758925>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158810503211176758925-1
Data: 05/03/2021 17:50:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sele Digital Tipo Normal C: ALF92582-38R8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CN.S. 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "abelhonato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA**

correlatas, exceto obras de irrigação.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4399-1/03 - obras de alvenaria.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades em 13/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;
GLEIDSON SILVA DAMASCENO, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio GLEIDSON SILVA DAMASCENO GLEIDSON SILVA DAMASCENO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81500000536877 DBE:
BA1702329700001930572557

Página 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158610503211176758925>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158610503211176758925-2
Data: 05/03/2021 17:50:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92583-QQVD;



CNPJ: 08.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CN.S:06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "abellionato das Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Req: 81500000536877 DBE;
BA1702329700001930572557

Página 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158610503211176758825>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158610503211176758825-3
Data: 05/03/2021 17:50:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92584-Y29R;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade.de. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA**

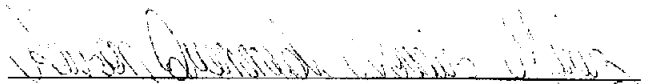
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

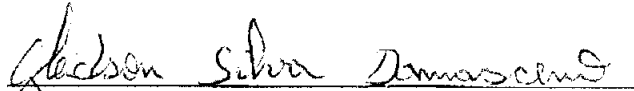
FORO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ITABUNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ITABUNA, 13 de julho de 2015.


ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ
CPF: 017.711.925-00


GLEIDSON SILVA DAMASCENO
CPF: 019.305.725-57

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/09/2015 SOB Nº: 29204230831
protocolo: 15/825748-0, DE 02/09/2015

NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS
CONSTRUTIVOS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81500000536877 DBE:
RA1702329700001930572557

Página 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158810503211178758925-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158810503211178758925-4
Data: 05/03/2021 17:50:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92585-V2BK;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2021 18:12:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158610503211176758925-1 a 158610503211176758925-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c4fd0d4e6f8ddb444ac6e69a0583d4ee6d6cbf49f37ddbe4ecc13f2fa03d89f4f964a97ec2ccfd42c2de078980c5a9c9621326ed9355530395015643f8af5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials:
W
M.B.
G
A. Barros
D. Barros
M
124

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME

CNPJ nº 23.212.584/0001-64

ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 017.711.925-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 574986030, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA ALAMEDA DO IMPERADOR, 05 B, TERREO, JARDIM CASTELO, SAO PAULO, SP, CEP 04.476-555, BRASIL.

GLEIDSON SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.305.725-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0819536822, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO BAHIA, 191, MANGABINHA, ITABUNA, BA, CEP 45.600-585, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204230831, com sede Rua Mangueira, 27, Térreo, Mangabinha Itabuna, BA, CEP 45.600-515, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.212.584/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PAULO PORTELA, 89, ANDAR 4, CASTÁLIA, ITABUNA, BA, CEP 45.603-194.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Req: 81600001074822

Página 1

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158610503210884752566>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158610503210884752566-1
Data: 05/03/2021 17:50:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92586-C7OH;



CNPJ: 05.8370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CN.S:06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.de. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "abelhonato de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME

CNPJ nº 23.212.584/0001-64

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 7810-8/00 - seleção e engenhamento de mão-de-obra
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4399-1/03 - obras de aivenaria
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.
GLEIDSON SILVA DAMASCENO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GLEIDSON SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81600001074822

Página 2

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158610503210884752566>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158610503210884752566-2
Data: 05/03/2021 17:50:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92597-12P5;



CNPJ: 08.087.000-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CN.S: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "abelfonato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME

CNPJ nº 23.212.584/0001-64

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos
cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem
autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que
não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que
vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e
obrigações resultantes do contrato social permanece ITABUNA - BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em
23/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 017.711.925-00, CARTEIRA DE
IDENTIDADE nº 574986030, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA ALAMEDA DO IMPERADOR,
05 B, TERREO, JARDIM CASTELO, SAO PAULO, SP, CEP 04.476-555, BRASIL.

GLEIDSON SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em
23/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.305.725-57, CARTEIRA DE
IDENTIDADE nº 0819536822, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO BAHIA, 191,
MANGABINHA, ITABUNA, BA, CEP 45.600-585, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial NOVAIS DAMACENO
SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social
devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº
29204230831, com sede Rua Mangueira, 27, Térreo, Mangabinha, Itabuna, BA, CEP
45.600-515, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº
23.212.584/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente
alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as
condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81600001074822

Página 3

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158810503210884752586>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158810503210884752586-3
Data: 05/03/2021 17:50:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92588-QB6L



CNJ: 048700

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LACY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CN.S.06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME

CNPJ nº 23.212.584/0001-64

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem como sede o seguinte endereço sito à
RUA PAULO PORTELA, 89, ANDAR 4, CASTÁLIA, ITABUNA, BA, CEP 45.603-194.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto da sociedade é de:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico

Req: 81600001074822

Página 4

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158610503210884752566>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158610503210884752566-4
Data: 05/03/2021 17:50:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seja Digital Tipo Normal C: ALF92589-JK40;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, CN.S: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NOVAIS DAMIACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME

CNPJ nº 23.212.584/0001-64

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e fica assim distribuído:

ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.
GLEIDSON SILVA DAMASCENO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065. CC/2002)

Req: 81600001074822

Página 5

Scanned with CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158610503210884752566-5
Data: 05/03/2021 17:50:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Sete Digits! Tipo Normal C: ALF92590-VK4L;



CARTEIRO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME

CNPJ nº 23.212.584/0001-64
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GLEIDSON SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO


CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABUNA - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABUNA- BA, 29 de dezembro de 2016.

Alison Quennedi Novais Muniz
ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ
CPF: 017.711.925-00

Gleudson Silva Damasceno
GLEIDSON SILVA DAMASCENO
CPF: 019.305.725-57

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/01/2017 SOB Nº: 97625640
JUCEB Protocolo: 16/557675-8, DE 29/12/2016

Empresa: 29 2 0423083 1
NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS
CONSTRUTIVOS LTDA ME

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81600001074822

Página 6

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158610503210884752566>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158610503210884752566-6
Data: 05/03/2021 17:50:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Sejo Digital Tipo Normal C: ALF92591-ZOKU;



CEL: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 18:33:24 GMT-03:00, C.A.S. 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 TNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/03/2021 18:11:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158610503210884752566-1 a 158610503210884752566-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c4f0d04e6f8ddb444ac6e69a0583d7f5fbaf5b639af443f0f4739bf6906d0574b90e02af92324d982ad4a5d292d0a9c9621326ed9355530395015643f8af5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials: *W*, *MLZ*, *CA*, *Alves*, *1*, *19/3*

Handwritten initials: *JD*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NOVAIS DAMACENO
SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME**

CNPJ nº 23.212.584/0001-64

ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 017.711.925-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 574986030, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA ALAMEDA DO IMPERADOR, 05 B, TERREO, JARDIM CASTELO, SAO PAULO, SP, CEP 04476555, BRASIL.

GLEIDSON SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.305.725-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0819536822, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BAHIA, 191, MANGABINHA, ITABUNA, BA, CEP 45600585, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204230831, com sede Rua Paulo Portela, 89, Andar 4, Castália Itabuna, BA, CEP 45.603-194, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.212.584/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial NOVAIS DAMACENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial G S DAMASCENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BERTHO GUIMARÃES, 118, MANGABINHA, ITABUNA, BA, CEP 45.600-565.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) ALISON QUENNEDI NOVAIS MUNIZ, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Req: 8170000866080

Certifico o Registro sob o nº 97704213 em 09/10/2017
Protocolo 173663273 de 09/10/2017

Nome da empresa G S DAMASCENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA ME NIRE 29204230831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 225692486406835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Página 1

204